



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 309 de 10 de Novembro de 2006.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial ou Total de dotação orçamentária”.

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo com base no artigo 4.º, V, da Lei Municipal n.º 275, de 22 de dezembro de 2005, que dá cumprimento ao que determina o artigo 167, V da Constituição Federal e observando - se aos artigos 40 e 41, I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$.119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para atendimento da dotação especificada a seguir:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0202 - Dep. Municipal Administração e Finanças

0412200032.005000 - Administração

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Ficha 424 R\$.3.000,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Física

Ficha 446 R\$.5.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Ficha 460 R\$.5.000,00

0412300042.006000 - Finanças

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Ficha 499 R\$.3.500,00

0203 - Dep. Municipal, Educação, Cult. Esp. Lazer

02.03.01 - DM. Ed. Cult. Esp. E Lazer - Coordenação

1230600052.007000 - Alimentação Escolar

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

Ficha 580 R\$.4.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

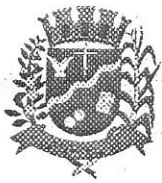
Ficha 589 R\$.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

2781200122.014000 - Desporto	
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Fisica	
Ficha 862	R\$.2.000,00
1236500072.009000 - Creche Municipal	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	
Ficha 1047	R\$.10.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. P Juridica	
Ficha 1069	R\$10.000,00
02.04.01 - PM DM. Saúde A. Social - Fundo Municipal Saúde	
1030100132.017000 - Saúde	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. P. Juridica	
Ficha 1212	R\$.20.000,00
1030400132.016000 - Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil	
Ficha 1255	R\$.4.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	
Ficha 1267	R\$.3.000,00
0204 - PM - Dep. Mun. De Saúde e Ação Social	
02.04.02 - PM-DM Saúde A. Social - F.M.A.S.	
0824400152.018000 - Assistência Social	
3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil	
Ficha 1332	R\$.5.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	
Ficha 1341	R\$.1.500,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	
Ficha 1344	R\$.10.000,00
02.05 - PM - DM - Obras Serv. Pub. Água e Esgoto	
1545100222.027000 -Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo	
Ficha 1500	R\$.10.000,00
1751200142.022000 - Serviço de Água	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	
Ficha 1774	R\$.3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

1751200142.023000 – Serviço de Esgoto
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 1835 R\$.2.000,00

2060600212.030000 – Agricultura
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Ficha 1962 R\$.1.500,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 1965 R\$.10.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros P. Física
Ficha 1987 R\$.2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Ficha 2001 R\$.4.000,00

Artigo 2º - O recurso utilizado para cobertura da dotação mencionada no artigo 1º deste Decreto, que passa a integrar o orçamento vigente, será a anulação parcial ou total da dotação abaixo especificada, conforme o que preceitua o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, e o parágrafo 1.º, inciso III do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito e Dependências

0412200022.004000 – Proc. Jurídica
3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas .P. Civil
Saldo Ficha 272 R\$.15.686,40
Anulação R\$.8.000,00
Saldo Atual R\$.7.686,40

3.3.90.39.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Jurídica
Saldo Ficha 320 R\$.1.380,00
Anulação R\$.1.300,00
Saldo Atual R\$. 80,00

0202 – Dep. Municipal Administração e Finanças

0412300042.006000 – Finanças
3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vant. Fixas .P. Civil
Saldo Ficha 487 R\$.20.063,71
Anulação R\$.7.000,00
Saldo Atual R\$.13.063,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Jurídica
Saldo Ficha 535 R\$.3.012,97
Anulação R\$.2.000,00
Saldo Atual R\$.1.012,97

0203 – Dep. Municipal, Educação, Cult. Esp. Lazer

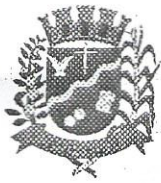
02.03.01 – DM. Ed. Cult. Esp. E Lazer - Coorden.
1230600052.007000 – Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Saldo Ficha 592 R\$.20.041,77
Anulação R\$.10.000,00
Saldo Atual R\$.10.041,77

2781200122.014000 – Desporto
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica
Saldo Ficha 876 R\$.7.418,38
Anulação R\$.6.000,00
Saldo Atual R\$.1.418,38

02.03.02 – F.M. – DM – E. C. Esp. Lazer – Fundo M. Educação
1236100092.008000 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Saldo Ficha 956 R\$.76.231,55
Anulação R\$.20.000,00
Saldo Atual R\$.56.231,55

02.04.01 – PM DM. Saúde A. Social – Fundo Municipal Saúde
1030100132.017000 – Saúde
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Saldo Ficha 1176 R\$.65.766,30
Anulação R\$.20.000,00
Saldo Atual R\$.45.766,30

02.05 – PM – DM – Obras Serv. Pub. Água e Esgoto
1545100222.027000 – Vias Urbanas
3.3.90.36.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Física
Saldo Ficha 1522 R\$.9.550,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação	R\$.6.000,00
Saldo Atual	R\$.3.550,60
3.3.90.39.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Jurídica	
Saldo Ficha 1536	R\$.23.565,69
Anulação	R\$.15.000,00
Saldo Atual	R\$.8.565,69
1751200142.022000 – Serviço de Água	
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	
Saldo Ficha 1771	R\$.1.519,22
Anulação	R\$.1.500,00
Saldo Atual	R\$.19,22
1751200142.023000 – Serviço de Esgoto	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	
Saldo Ficha 1823	R\$.6.218,46
Anulação	R\$.3.000,00
Saldo Atual	R\$.3.218,46
1854300181.039000 – Proteção do Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Física	
Saldo Ficha 1871	R\$.2.952,73
Anulação	R\$.2.900,00
Saldo Atual	R\$.52,73
3.3.90.39.00.0000 – Outros Sev. Terc. P. Jurídica	
Saldo Ficha 1885	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00
1854300181.040000 – Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros P. Física	
Saldo Ficha 1912	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Saldo Ficha 1926	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00
2678200231.035000 – Constr. Ref. Pontes das Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	
Saldo Ficha 2029	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00
2678200231.037000 – Constr. Ref. Pontes das Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	
Saldo Ficha 2046	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00
2678200232.025000 – Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Saldo Ficha 2083	R\$.2.781,15
Anulação	R\$.1.500,00
Saldo Atual	R\$.1.281,15
2678200232.026000 – Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Saldo Ficha 2110	R\$.1.923,15
Anulação	R\$.1.900,00
Saldo Atual	R\$.23,15
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros P. Física	
Saldo Ficha 2132	R\$.1.000,00
Anulação	R\$.1.000,00
Saldo Atual	R\$.0,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Saldo Ficha 2146	R\$.6.965,00
Anulação	R\$.6.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Saldo Atual

R\$.65,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 10 de novembro de 2006.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

Valdirene dos Santos

Escrivãria